

DECRETO N.º 37.057, DE 15/10/ 2019.

ALTERA A EMENTA DO DECRETO Nº 36.578, DE 22/07/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto Nº 36.578, de 22/07/2019, que regulamenta o uso dos espaços públicos (Box's) passando a vigorar com a seguinte redação:

“REGULAMENTA O USO DE BEM PÚBLICO, NO CENTRO DE COMÉRCIO “ELOÍSIO GERALDO GUZZO”, NO MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI” E NO TERMINAL RODOVIÁRIO “JOÃO UBALDO DO NASCIMENTO” DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 15 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal